



Município de Imperatriz - MA
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 593/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES COMUNIDADE EM AÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães Comunidade em Ação, com sede à Rua Tiradentes nº 509 no bairro dos Imigrantes, e CCC nº 12166427/0001-43.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de Novembro do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal